



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 30/06/14, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 30/06/14.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I - Matrícula 6459

DECRETO Nº 1949, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da lei nº **1223, de 21/10/13** (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2014 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 20, § 1º e da Lei nº **1236, de 17/12/13** (estima a Receita e fixa a Despesa do município para exercício de 2014).

CONSIDERANDO que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 1.573.700,00** (Um milhão, quinhentos e setenta e três mil e setecentos reais), para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

02004 - GABINETE DO PREFEITO		
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:100	20.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte:100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA		
31901100000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:100	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		32.000,00
02005 - PROCURADORIA JURIDICA		
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte:100	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		4.000,00
02013 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.025 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		
46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fonte:100	31.000,00
Total do Projeto/Atividade		31.000,00
Total da Unidade		31.000,00
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
2.068 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:148	20.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:148	14.000,00
Total do Projeto/Atividade		34.000,00
2.071 - PAB VARIÁVEL - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL		



PREFEITURA DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:123	47.000,00
Total do Projeto/Atividade		47.000,00
2.073 - PMAQ - MANUTENÇÃO PSF'S		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:148	100.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:123	57.000,00
Total do Projeto/Atividade		157.000,00
2.074 - SAÚDE EM CASA - MANUTENÇÃO PSF'S		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:155	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte:102	40.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:123	51.000,00
Total do Projeto/Atividade		91.000,00
2.089 - MANUTENÇÃO COM A FROTA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:102	10.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:102	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		60.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte:102	300,00
Total do Projeto/Atividade		300,00
2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:123	126.000,00
Total do Projeto/Atividade		126.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MIXTA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte:155	150.000,00
Total do Projeto/Atividade		150.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FMS		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte:155	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:150	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:150	30.000,00
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
1.011 - CONSTRUÇÃO DE REDE ESGOTO		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:123	145.000,00
Total do Projeto/Atividade		145.000,00
Total da Unidade		885.300,00
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA		
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA	Fonte:100	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
1.019 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:142	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00
2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS REPASSADOS PELO FNAS E OUTROS		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte:129	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		12.000,00
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:101	11.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
2.107 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:101	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		



**PREFEITURA DE TAIUBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:101	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DA REDE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:124	206.400,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:146	182.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fonte:147	130.000,00
Total do Projeto/Atividade		518.400,00
2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNDE E OUTROS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:146	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		583.400,00
02020 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. DO DEPTº. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:100	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:100	21.000,00
Total do Projeto/Atividade		21.000,00
Total da Unidade		25.000,00
Total.....		1.573.700,00

Art. 2º. Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a **R\$ 1.573.700,00** (Hum milhão, quinhentos e setenta e três mil e setecentos reais), da dotação abaixo relacionada:

II. Quadro 2 – Dotações Anuladas

02004 - GABINETE DO PREFEITO		
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte:100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
02005 - PROCURADORIA JURIDICA		
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte:100	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		
Total da Unidade		
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
2.068 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:148	123.000,00
Total do Projeto/Atividade		123.000,00
2.073 - PMAQ - MANUTENÇÃO PSF'S		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:148	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
2.089 - MANUTENÇÃO COM A FROTA DO DEPTº DE SAÚDE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. -PESSOA JURÍDICA	Fonte:102	500,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:102	300,00
Total do Projeto/Atividade		300,00
2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:150	
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:150	
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		198.300,00
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA		
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte:129	
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DA REDE ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:101	
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
02018 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE		
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER, GINÁSIOS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:124	
Total do Projeto/Atividade		206.400,00
Total da Unidade		206.400,00
02020 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.043 - CONTRIBUIÇÃO PARA EMATER/MG		
33704100000 - CONTRIBUIÇÕES	Fonte:100	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
1.005 - ABERTURA COM EQUIPAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS/DISTRIBUIÇÃO NAS COMUNIDADES RURAIS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:124	
Total do Projeto/Atividade		1.000.000,00
Total da Unidade		1.015.000,00
02022 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
2.061 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:100	
Total do Projeto/Atividade		21.000,00
Total da Unidade		21.000,00
02023 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.067 - REVITALIZAÇÕES DE PONTOS TURÍSTICOS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:124	
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
1.013 - CONSTRUÇÃO DE AEROPORTO		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:124	
Total do Projeto/Atividade		84.000,00
Total da Unidade		104.000,00
Total.....		1.573.700,00

Art. 3º. O Gabinete do prefeito providenciará em 15 dias da publicação desta norma a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras, atendendo ao disposto do art. 20, § 2º da Lei 1223, de 21/10/2013.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de junho de 2014.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.